QUADRO DE DESCRIMINACAO

1610	AREA TOTAL DOS LOTES	430.255,13 m2	49,378%
QUANTIDADE DE LOTES		1610 LOTES	–
POPULACAO PREVISTA		6.279 HABITANTES	–
DENSIDADE ABSOLUTA		18,477 HAB./Ha	–
DENSIDADE RELATIVA		87,419 HAB./Ha	–

AREAS PUBLICAS MUNICIPAIS
DESTINADAS AO LAZER, A RECREACAO E INSTITUCIONAIS

DESCRIMINACAO	USO INSTITUCIONAL		USO DE ÁREAS VERDES	
	ÁREAS	%	ÁREAS	%
APM1 – PARQUE MUNICIPAL			48.087,91 m2	5,519%
APM2 – PRAÇA/PARQUE INFANTIL			2.367,45 m2	0,272%
APM3 – PRAÇA			2.367,45 m2	0,272%
APM4 – ÁREA INSTITUCIONAL	4.543,13 m2	0,521%		
APM5 – ESCOLA 1° GRAU	7.845,43 m2	0,900%		
APM6 – ÁREA VERDE			599,38 m2	0,069%
APM7 – ESCOLA DE 2° GRAU	9.926,23 m2	1,139%		
APM8 – ÁREA INSTITUCIONAL	7.630,00 m2	0,876%		
APM9 – PRAÇA	7.630,00 m2	0,876%		
APM10 – ESCOLA DE 2° GRAU			12.878,00 m2	1,478%
APM11 – RESERVATORIO DA SANEAGO	9.377,28 m2	1,076%		
APM12 – ÁREA INSTITUCIONAL	6.911,71 m2	0,793%		
APM13 – ÁREA VERDE			3.123,12 m2	0,358%
APM14 – ÁREA INSTITUCIONAL	8.835,05 m2	1,014%		
APM15 – ÁREA VERDE			6.593,99 m2	0,757%
APM16 – ÁREA INSTITUCIONAL	8.416,79 m2	0,966%		
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	71.115,62 m2	8,161%		
TOTAL DE ÁREAS VERDES			76.017,30 m2	8,725%
TOTAL DE ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS			147.132,92 m2	16,886%
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO			293.960,89 m2	33,736%

RESUMO		
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS:	147.132,92 m2	16,886 %
TOTAL DE ÁREAS DE VIAS E CANAL:	293.960,89 m2	33,736 %
TOTAL DE ÁREAS DOS LOTES:	430.255,13 m2	49,378 %
ÁREA TOTAL :	871.348,94 m2	100,000 %

Prefeitura de Goiânia
Você fazendo parte
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM

PROJETO URBANISTICO

APROVAÇAO

NM NQ

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
BAIRRO FLORESTA

ARTIGO N.° 40, LEI FEDERAL 6.766/79 LEI N.° 031 DE 29/12/1994
DECRETO REGULAMENTADOR N.°1569 DE 07/06/1995.

PROPRIETÁRIO :

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ORGÃO PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA – SEPLAM/ASRU

HENRIQUE CARLOS LABAIG
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LEVANTAMENTO E CÁLCULO :

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO
CREA 2910/TD

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arq. ALUÍZIO ANTUNES BARREIRA
CREA 1541/O

A implantação do loteamento é de responsabilidade do proprietário

CONTEÚDO:

PLANTA MICROPARCELAMENTO – Esc. 1:1000

FOLHA: 1 / 2

ELABORAÇÃO: SEPLAM

DATA: AGOSTO/2004